



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SE/PRRJ Nº 16, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a fiscalização técnica do contrato de prestação de serviços especializados e execução de fornecimento e instalação de sistema central de ar-condicionado tipo self contained, capacidade total de 10 TR, com condensação de ar remota, composto de 02 (dois) equipamentos de 5 TR cada, comando da máquina em 220v, 60HZ, com remoção do sistema antigo, no auditório da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro – Edifício-Sede, localizado na Av. Nilo Peçanha, 31/6º andar Centro – Rio de Janeiro – RJ. (Processo nº 1.30.001.004291/2017-67).

O SECRETARIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício da competência que lhe atribui o Regimento Interno Administrativo do MPF (Anexo da [Portaria SG/MPF nº 382/2015](#)), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados em atenção ao Art. 9º §2º, da [Portaria SG/MPF Nº 110 de 06 de fevereiro de 2015](#), para atuarem como fiscais técnicos no Contrato Administrativo abaixo mencionado, nos termos do art. 3º c/c Art. 1º parágrafo único, no que couber, da [Portaria PR-RJ Nº 791, de 1º de julho de 2015](#), para exercerem suas atribuições, consoante disposições da [Portaria PR-RJ Nº 791 de 1º de julho de 2015](#) e [Portaria SG/MPF Nº 110 de 06 de fevereiro de 2015](#):

- Nº do Contrato: 29/2017.

- Objeto: Prestação de serviços especializados e execução de fornecimento e instalação de sistema central de ar-condicionado tipo self contained, capacidade total de 10 TR, com condensação de ar remota, composto de 02 (dois) equipamentos de 5 TR cada, comando da máquina em 220v, 60HZ, com remoção do sistema antigo, no auditório da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro – Edifício-Sede, localizado na Av. Nilo Peçanha, 31/6º andar Centro – Rio de Janeiro – RJ.

- Empresa Contratada: VC JUREMA LIMA SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no C.N.P.J sob o nº 25.448.707/0001-96.

- Fiscal Técnico: Jairo Fraga Millen da Silveira, matrícula 25772, e-mail jairofraga@mpf.mp.br

- Fiscal Técnico substituto: Jorge Teodósio da Silva, matrícula 5119, e-mail jteodosio@mpf.mp.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 dez. 2017. Caderno Administrativo, p. 63.](#)

MPF
Ministério Público Federal